



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-  
SANESUL



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL**

**NIRE: 54.3.0000.329-8**

**CNPJ: 03.982.931/0001-20**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020**

**LOCAL E HORA:** Reunião realizada às 14:00 horas, por meio de videoconferência(Zoom).

**PRESENÇA:** Membros do Conselho de Administração: Sr. Álvaro Scriptore Filho, Sr. Thaner Castro Nogueira, Sr. Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Sr. Roberto Lorenzoni Neto, Sra. Bernadete Martins Gaspar Rangel e Sr. Paulo José Dietrich, Sr. Luiz Felipe d'Ornellas Marques. Foi realizada reunião virtual do Conselho de Administração da Sanesul. Membros da Diretoria: Walter B. Carneiro Jr., André Luis Soukef Oliveira, Helianey Paulo da Silva e Onofre Assis de Souza.

**COMPOSIÇÃO DA SALA DE VIDEOCONFERENCIA (Zoom):**

Presidente: Álvaro Scriptore Filho;

Vice-Presidente: Thaner Castro Nogueira.

**PAUTA DA REUNIÃO:**

- I. Acompanhamento do cenário atualizado e medidas de contenção da crise da (COVID-19) e nova perspectiva e seus reflexos nas projeções e cenários econômico e financeiro;
- II. Aprovação da prorrogação do contrato temporário de 21 empregados do processo seletivo simplificado de 2018;
- III. Aprovação de constituição de direito real de superfície em favor do Estado de Mato Grosso do Sul (acionista) visando regularização de prestação de contas junto a FUNASA;
- IV. Apresentação do Relatório da Ouvidoria;
- V. Recondução dos Membros do Comitê de Elegibilidade, Sr. Robson Motizuki e Sra. Tânia Ramona dos Santos Moura;
- VI. Avaliação sobre a notificação da prefeitura de Três Lagoas , sobre a aplicação de reajuste tarifário e retorno dos cortes por inadimplência;
- VII. Apresentação do resultado das avaliações individuais e coletivas da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração;
- VIII. Outros assuntos de interesse da Companhia.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- I. Foi apresentado pelo Diretor de Administração e Finanças, Andre Luis Soukef Oliveira, um resumo sintético atualizado das medidas adicionais tomadas pela Companhia para minimizar os efeitos da crise até este momento. Foi demonstrado o novo cenário e novas projeções de Fluxo de Caixa e os respectivos impactos no Plano de Negócio e no planejamento. Foi apresentada a nova curva de inadimplência e também a mudança na curva projetada em função dos resultados obtidos, principalmente em julho de 2020. Apesar da melhora significativa, a Diretoria Executiva decidiu manter uma projeção conservadora para o segundo semestre, pela continuidade do cenário de fortes incertezas. Mesmo com a melhora apresentada as perdas realizadas devem ser significativas em 2020 (**Anexo I**). A Companhia lançou em junho o Programa de Recuperação de Débitos e Parcelamento de contas como medida emergencial para buscar a recuperação destes créditos de contas a receber nos próximos meses. Os Conselheiros consideraram satisfatórias as informações e solicitaram que a Diretoria Executiva continue com o monitoramento constante, bem como siga observando as recomendações de prudência e responsabilidade em busca dos resultados do Plano de Negócios da Companhia. Os Conselheiros recomendaram que



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54680907 em 17/08/2020 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 200661353 - 17/08/2020. Autenticação: B4AE74807869B54733B817EBA1409F2DD4127A9E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.135-3 e o código de segurança pGCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

informativos adicionais periódicos sejam encaminhados sempre que necessários para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração nos intervalos entre as reuniões ordinárias.

- II. O Conselho de Administração tomou conhecimento da justificativa técnica e do Parecer Jurídico, bem como das demais peças do Processo Administrativo nº00272/2020 que trata da necessidade de aprovação da prorrogação do contrato temporário de 21 empregados do processo seletivo simplificado de 2018, em caráter de excepcionalidade para estes empregados que atuam especificamente em áreas operacionais. Após deliberação os Conselheiros aprovaram a prorrogação com base nos documentos apresentados pela Companhia e no Parecer Jurídico.
- III. Foi submetido aos Conselheiros o Processo Administrativo nº00581/2020 sobre a necessidade de concessão de direito real de superfície em favor do Estado de Mato Grosso do Sul (Acionista) visando regularização de prestação de contas junto a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. Foi informado aos Conselheiros que essa concessão mantém a propriedade do bem imóvel na Companhia e não traz impacto nas suas demonstrações contábeis. Após discussão os Conselheiros deliberaram favoravelmente.
- IV. Foi apresentado pelo Ouvidor, Eder Alves dos Santos, o Relatório da Ouvidoria demonstrando os avanços da área, bem como das demandas já recebidas, tratativas e encaminhamentos dados através deste novo canal. Os Conselheiros consideraram satisfatórias as informações trazidas no relatório e solicitaram que regularmente essas informações sejam repassadas ao Conselho de Administração sempre que necessário.
- V. Os Conselheiros aprovaram a recondução dos Membros do Comitê de Elegibilidade, Sr. Robson Motizuki e Sra. Tânia Ramona dos Santos Moura, conforme previsão na Lei Federal 13.303/2016 e no Artigo 3º do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade.
- VI. O Presidente da Companhia, Sr Walter B. Carneiro Jr, informou aos Conselheiros sobre ação civil pública nº 0804514-89.2020.8.12.0021, interposta pelo Município de Três Lagoas, bem como das providências que a Companhia vem tomando sobre o assunto. Informou também sobre os problemas ocorridos em função da retomada dos cortes por inadimplência de forma seletiva em todos os municípios operados pela Companhia e sobre a manutenção da suspensão do corte para famílias de classe de renda "D" e "E" classificadas como Tarifa Social. 12.000 famílias continuarão a ser beneficiadas neste período de Pandemia da COVID-19. Os Conselheiros consideraram satisfatórias as informações e elogiaram a postura da Diretoria Executiva pela transparência e atitudes tomadas.
- VII. Os Conselheiros tomaram conhecimento, juntamente com a Presidente do Comitê de Elegibilidade, Rosimeire Paulon, dos resultados das avaliações individuais e coletivas da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, referente ao ano de 2019, em atendimento a Lei Federal nº 13.303/2016 (Art.13, III). Os Conselheiros recomendaram que os membros da Diretoria Executiva avaliem as sugestões e comentários individuais e coletivos apontadas nas avaliações. Por fim, parabenizaram o trabalho individual e coletivo reproduzido nos resultados apurados e solicitaram que os resultados sejam incluídos na pasta de governança de todos os avaliados.



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-  
SANESUL



VIII. Os Conselheiros foram informados que o leilão de áreas inservíveis aprovado anteriormente foi iniciado e tem data marcada para sua realização. Foram informados e convidados a participarem do RoadShow sobre a PPP do Saneamento a ser realizado na B3 na data de 11 de agosto de 2020.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à redação da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos assinada digitalmente.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

Álvaro Scriptori Filho  
Presidente

Thaner Castro Nogueira  
Vice-Presidente

Paulo Roberto Augusto Nepomuceno  
Conselheiro

Roberto Lorenzoni Neto  
Conselheiro

Bernadete Martins Gaspar Rangel  
Conselheira

Luiz Felipe d'Ornellas Marques  
Conselheiro

Paulo José Dietrich  
Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54680907 em 17/08/2020 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 200661353 - 17/08/2020. Autenticação: B4AE74807869B54733B817EBA1409F2DD4127A9E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.135-3 e o código de segurança pGCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10